

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 21/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 (três) diárias de viagem a serem pagas a Vereadora Senhorita Daniella Conte Zonatto para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no “**Encontro Estadual do Fórum da Mulher Parlamentar**” junto a UVESC, entre os dias 22 a 24 de maio de 2019. A saída está prevista para as 08h:00min do dia 22/05/2019 da Cidade de Chapecó e o retorno está previsto para o dia 25/05/2019 sem horário definido.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.276,79 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 20 de maio de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.